



Ministério Público



MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO

SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL
MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

SUBPROCURADOR-GERAL JUDICIAL
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAUJO

OUIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO - **PRESIDENTE**
ANTÔNIO ARECIPPO DE BARROS TEIXEIRA NETO

LUIZ BARBOSA CARNAÚBA
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAUJO
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA

DILMAR LOPES CAMERINO
DENNIS LIMA CALHEIROS
VICENTE FELIX CORREIA

JOSÉ ARTUR MELO
EDUARDO TAVARES MENDES*

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
MARCOS BARROS MÉRO
VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY

DENISE GUIMARÃES DE OLIVEIRA
LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO

*Afastado para exercício de mandato eletivo

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO - **PRESIDENTE**

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAUJO

GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

HUMBERTO PIMENTEL COSTA

SECRETÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR

DELFINO COSTA NETO

DIRETOR DO CAOP

JOSÉ ANTÔNIO MALTA MARQUES

DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

LUIZ BARBOSA CARNAÚBA

CHEFE DE GABINETE

ALMIR JOSÉ CRESCENCIO

DIRETOR GERAL

CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL

DIRETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO

IVAN DE HOLANDA MONTENEGRO

DIRETORA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO

JAMILLE MENDONÇA SETTON MASCARENHAS

DIRETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

ARTHUR TAVARES DE CARVALHO BARROS

DIRETORA DE PESSOAL

DILMA ALVES DE QUEIROZ

DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

MARCEL DE CASTRO VASCONCELOS

CONSULTORA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA

ELENISE DAUDT TENÓRIO DE SOUZA

DIRETORA DE COMUNICAÇÃO

JANAINA RIBEIRO SOARES

DIRETOR DA CONTROLADORIA INTERNA

PRISCILA GONÇALVES TENÓRIO LINS TEIXEIRA

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO, DESPACHOU, NO DIA 14 DE JUNHO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 02.2018.00001257-7.

Interessado: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL - PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 6ª Promotoria de Justiça da Capital.

Proc: 02.2018.00002223-1.

Interessado: JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS PEREIRA.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Promotoria de Justiça de Porto Real do Colégio.

Proc: 02.2018.00002226-4.

Interessado: Promotoria de Justiça de Joaquim Gomes.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2018.00002292-0.

Interessado: Promotoria de Justiça de Joaquim Gomes.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2018.00002295-3.

Interessado: Promotoria de Justiça de Joaquim Gomes.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2018.00002727-0.

Interessado: Procuradoria da República no Estado de Alagoas.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa de expediente à Prefeitura de Arapiraca.

Proc: 02.2018.00002845-8.

Interessado: MINISTÉRIO DA FAZENDA - COAF.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2018.00002846-9.

Interessado: MINISTÉRIO DA FAZENDA - COAF.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, DESPACHOU, NO DIA 14 DE JUNHO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 02.2018.00002171-0.

Interessado: Juízo de Direito da Vara do Único Ofício de Santa Luzia do Norte.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Especial desta Procuradoria Geral de Justiça.

Proc: 02.2018.00002632-7.

Interessado: Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando o arquivamento do feito antecedido da remessa ao interessado das informações solicitadas.

Proc: 02.2018.00002704-8.

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando o arquivamento dos autos, com posterior juntada ao Proc.SAJMP n. 06.2017.00001101-9 (PIC PGJ 03/2017).

Proc: 02.2018.00002706-0.

Interessado: AGENCIA NACIONAL DE SAUDE SUPLEMENTAR.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando o arquivamento dos autos, antecedido de traslado às Promotorias de Justiça de Defesa do Consumidor.

Proc: 02.2018.00002752-6.

Interessado: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL EM ALAGOAS.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Consultoria Jurídica.

Proc: 1878/2017.

Interessado: Asplage.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das providências adotadas na esfera desta Procuradoria Geral de Justiça, determino o arquivamento do feito.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 14 de junho de 2018.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima
Analista do Ministério Público
Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

Subprocuradoria-Geral Administrativa Institucional

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, DESPACHOU, NO DIA 14 DE JUNHO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 938/2018

Interessado: Assessoria Militar desta PGJ

Assunto: Requerendo aquisição de equipamentos eletrônicos.

Despacho: Acolhendo o parecer da douta Consultoria Jurídica com seguinte ementa: “Administrativo. Licitações e Contratos. Aquisição de equipamentos eletrônicos de segurança tipo kit de alarme, visando a atender às necessidades do Ministério Público do Estado de Alagoas. Justificada a necessidade da aquisição. Orçamento n.º 65/2018, elaborado pelo setor de compras, contendo cotações de preços no mercado local. Aplicação do art. 24, inciso II, c/c art. 23, inciso II, alínea “a” da Lei n.º 8.666/93. Possibilidade de contratação direta pelo menor preço, apresentado pela pessoa jurídica habilitada “Century Comércio de Peças e Serviços Eireli”, no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Existência de disponibilidade orçamentária e financeira para o atendimento da despesa. Pelo deferimento.”

Proc: 1203/2018

Interessado: José Carlos Barreiros Barbosa Filho – Gestor do Contrato.

Assunto: Requerendo prorrogação contratual.

Despacho: Acolhendo o parecer da douta Consultoria Jurídica com seguinte ementa: “Administrativo. Contrato de Aluguel de imóvel destinado a sediar as Promotorias de Justiça de Marechal Deodoro, n.º 02/2010. Dispensa de Licitação. Cumprimento das exigências do art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666/93. Possibilidade de prorrogação além do prazo de 60 (sessenta) meses. Demonstração do interesse público. Entendimento TCU e Orientação Normativa AGU n.º 06/2009. Acordo entre as partes para prorrogação do prazo de 12 (doze) meses, a contar do dia 14 de julho de 2018, sem aplicação do índice de reajuste do IGP-M. Pelo deferimento e ulterior envio ao setor de contratos para a formalização da alteração do prazo contratual, e outras providências administrativas que o caso requer.”

Proc: 1557/2018

Interessado: Diretoria de Tecnologia da Informação desta PGJ

Assunto: Requerendo aquisição de cofre para mídias digitais.

Despacho: Acolhendo o parecer da douta Consultoria Jurídica com seguinte ementa: “Administrativo. Aquisição de cofre antichama, por Adesão à Ata de Registro de Preço n.º 2/2018 da Procuradoria Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de Roraima oriunda do Pregão Eletrônico-SRP n.º 31/2017. Adoção da modalidade de Registro de Preços no Ministério Público Estadual instituído pelo Ato Normativo PGJ n.º 11/2005. Justificativa da necessidade da aquisição. Possibilidade jurídica do pedido, face a previsão do item 32 do edital e Decreto n.º 7.892/ 2013. Ata de Registro de Preços vigente. Anuência do órgão gestor da ata e aceite por parte do fornecedor da aquisição pretendida. Parecer técnico favorável da área técnica. Comprovada a vantajosidade dos preços registrados na ata de registro de preço, consoante orçamentos n.º 66/2018, elaborado pelo setor de compras. Existência de dotação orçamentária e recursos financeiros para atender a despesa. Pelo deferimento da adesão e ulterior aquisição junto a empresa Benetron Comercial Eireli-EPP, perfazendo um valor global de R\$ 64.580,00 (sessenta e quatro mil, quinhentos e oitenta reais).”

Proc: 1782/2018

Interessado: Dr. Lean Antônio Ferreira de Araújo – Corregedor-Geral de Justiça desta PGJ.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, arquite-se.

Proc: 1839/2018

Interessado: Marcondes Batista Ayres – Analista do MP – Área Jurídica

Assunto: Solicita gratificação

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa:

“Administrativo. Agentes Públicos. Cargo de provimento em comissão de “Assessor de Logística e Transporte” da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Alagoas – símbolo AE-200-PGJ. Lei Estadual n.º 6.306/2002. Substituição. Ato de designação específico. Portarias PGJ n.º 252/2018. Remuneração. Pagamento de diferença remuneratória a servidor do Ministério Público Estadual, por exercício cumulativo, em substituição, do cargo em comissão de “Assessor de Logística e Transporte da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Alagoas”. Possibilidade. Incidência do § 2º do art. 43 da Lei Estadual n.º 5.247/1991. A concessão de adicional de gratificação a servidor efetivo pelo exercício em substituição, de cargo de provimento em comissão, constante do plano de cargos institucional, pressupõe ao efetivo exercício das atividades a ele inerentes, pelo interregno mínimo e superior a trinta (30) dias; não se fazendo necessária a renovação sucessiva de tal interstício legal em substituição, observada a unidade do vínculo jurídico-administrativo com este Ente Ministerial. Pelo deferimento, sugerindo a remessa dos autos à Diretoria de Pessoal, para as providências cabíveis.”

Proc: 1841/2018

Interessado: Márcia de Oliveira Barros – Técnico desta PGJ

Assunto: Requerendo licença médica.

Despacho: Acolhendo o parecer da douta Consultoria Jurídica com seguinte ementa: “Administrativo. Servidor Público. Licença para tratamento de saúde. Apresentação de atestado médico. Ausência de legislação no âmbito Estadual e aplicação extensiva do art. 202 da Lei n.º 8.112/90. Período de licença igual ou inferior a 30 (trinta) dias. Orientação emitida pelo Estado de Alagoas através de sua Secretaria de Estado da Gestão Pública no sentido de que só serão realizadas perícias médicas nos servidores que solicitarem mais de 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde. Pelo deferimento, sugerindo a remessa dos autos a Diretoria de Pessoal, para as providências cabíveis.”

Proc: 1848/2018

Interessado: 38ª Promotoria de Justiça da Capital.

Assunto: Requerimento de diárias em favor da Dra. Maria José Alves da Silva.

Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, arquite-se.

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional, em Maceió, 14 de junho de 2018.

ISADORA AGUIAR FERREIRA DA SILVA
ASSESSORA ADMINISTRATIVA

PORTARIA SPGAI n.º 487, DE 14 DE JUNHO DE 2018

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 1782/2018, RESOLVE conceder em favor do Dr. LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO, Corregedor-Geral do Ministério Público, portador do CPF n.º 341.024.424-72, matrícula n.º 15036, 1 (uma) diária,

no valor unitário de R\$ 761,78 (setecentos e sessenta e um reais e setenta e oito centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 25,07 (vinte e cinco reais e sete centavos), por cada diária, referente ao auxílio alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 736,71 (setecentos e trinta e seis reais e setenta e um centavos), em face de ter de se deslocar à cidade de Brasília-DF, entre os dias 17 e 18 de junho do corrente ano, para participar de Reunião junto ao Corregedor Nacional do Ministério Público, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.091.0003.2089.0000 – Correições Ordinárias e Extraordinárias do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 488, DE 14 DE JUNHO DE 2018

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, e tendo em vista o contido no Proc. 1848/2018, RESOLVE conceder em favor da Dra. MARIA JOSÉ ALVES DA SILVA, 38ª Promotora de Justiça da Capital, de 3ª entrância, portador do CPF nº 952.224.058-34, matrícula nº 69131-3, 2 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 704,64 (setecentos e quatro reais e sessenta e quatro centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 25,07 (vinte e cinco reais e sete centavos), por cada diária, referente ao auxílio alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 1.359,14 (um mil trezentos e cinquenta e nove reais e quatorze centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Brasília-DF, no período entre 13 e 15 de junho do corrente ano, para participar do II Seminário Nacional de Incentivo à Autocomposição, promovido pelo CNMP, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

Conselho Superior do Ministério Público

MINUTA DA ATA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2018

Aos 17 (dezesete) dias do mês de maio do ano de 2018 (dois mil e dezoito), às 10 horas, na sala dos Órgãos Colegiados, no 4º andar do edifício-sede da Procuradoria Geral de Justiça, compareceram, para realização da 15ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público, os Conselheiros Márcio Roberto Tenório de Albuquerque, Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá, Walber José Valente de Lima e Luiz de Albuquerque Medeiros Filho, sob a presidência do primeiro. Ausente o Procurador-Geral de Justiça, Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, por participação na cerimônia de posse do Desembargador-Presidente do Poder Judiciário de Alagoas, Doutor Otávio Leão Praxedes, na Governança do Estado de Alagoas. Havendo quorum, foi declarada aberta a sessão pelo Presidente. Nesta, foi posta à apreciação a ata da 14ª Reunião Ordinária de 2018, que restou aprovada. Em seguida, passou-se ao tópico dos processos para conhecimento na forma digitalizada: 1. Cadastro nº: 02.2017.0000492-38. Origem: Promotoria de Justiça de Paripueira. Assunto: Comunica instauração de Inquérito Civil; 2. Cadastro nº: 05.2017.0000405-47. Referente ao processo nº: 06.2017.0000109-75. Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Práticas Abusivas; 3. Cadastro nº: 05.2017.0000405-58. Referente ao processo nº: 06.2017.0000112-08. Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Dever de Informação; 4. Cadastro nº: 05.2017.0000405-70. Referente ao processo nº: 06.2017.0000094-90. Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Práticas Abusivas; 5. Cadastro nº: 05.2017.0000405-80. Referente ao processo nº: 06.2017.0000115-41. Origem: 17ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Inelegibilidade – Desincompatibilização; 6. Cadastro nº: 05.2017.0000405-91. Referente ao processo nº: 06.2017.0000115-52. Origem: 17ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Violação aos Princípios Administrativos; 7. Cadastro nº: 05.2017.0000406-14. Referente ao processo nº: 06.2017.0000103-86. Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Oferta e Publicidade; 8. Cadastro nº: 05.2017.0000406-03. Referente ao processo nº: 09.2017.0000107-97. Origem: 5ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Recursos Hídricos; 9. Cadastro nº: 05.2017.0000406-36. Referente ao processo nº: 06.2017.0000107-31. Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Práticas Abusivas; 10. Cadastro nº: 05.2017.0000406-47. Referente ao processo nº: 06.2017.0000117-63. Origem: 14ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Dano ao Erário; 11. Cadastro nº: 05.2017.0000406-58. Referente ao processo nº:

06.2017.0000115-20. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Saneamento; 12. Cadastro nº: 05.2017.0000407-03. Referente ao processo nº: 01.2017.0000211-06. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Arapiraca. Assunto: Direitos e Garantias Fundamentais; 13. Cadastro nº: 05.2017.0000407-91. Referente ao processo nº: 06.2017.0000113-19. Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Profissional, Clínica e Hospital Credenciados; 14. Cadastro nº: 05.2017.0000408-14. Referente ao processo nº: 01.2017.0000213-39. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Arapiraca. Assunto: Direitos e Garantias Fundamentais; 15. Cadastro nº: 05.2017.0000408-36. Referente ao processo nº: 06.2017.0000111-74. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Gestão Ambiental; 16. Cadastro nº: 05.2017.0000408-70. Referente ao processo nº: 06.2017.0000115-08. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Saneamento; 17. Cadastro nº: 05.2017.0000408-91. Referente ao processo nº: 06.2017.0000115-19. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Saneamento; 18. Cadastro nº: 05.2017.0000409-03. Referente ao processo nº: 06.2017.0000115-19. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Saneamento; 19. Cadastro nº: 05.2017.0000409-70. Referente ao processo nº: 06.2017.0000111-30. Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Práticas Abusivas; 20. Cadastro nº: 05.2017.0000410-02. Referente ao processo nº: 01.2017.0000218-39. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Arapiraca. Assunto: Crimes contra portadores de deficiência; 21. Cadastro nº: 05.2017.0000410-13. Referente ao processo nº: 01.2017.0000220-93. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Arapiraca. Assunto: Crimes Previstos no Estatuto do Idoso; 22. Cadastro nº: 05.2017.0000410-57. Origem: Promotoria de Justiça de Maribondo. Assunto: Força Nacional de Segurança Pública; 23. Cadastro nº: 05.2017.0000410-68. Referente ao processo nº: 01.2017.0000282-21. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Arapiraca. Assunto: Direitos e Garantias Fundamentais; 24. Cadastro nº: 02.2018.0000131-65. Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Marechal Deodoro. Assunto: Instauração de Procedimento Preparatório de Inquérito Civil Público; 25. Cadastro nº: 05.2018.0000154-96. Referente ao processo nº: 06.2018.0000029-90. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Coruripe. Assunto: Interação; 26. Cadastro nº: 02.2018.0000135-10. Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Arapiraca. Assunto: Conversão de Procedimento Preparatório em Inquérito Civil Público; 27. Cadastro nº: 02.2018.0000135-21. Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Arapiraca. Assunto: Conversão de Procedimento Preparatório em Inquérito Civil Público; 28. Cadastro nº: 02.2018.0000135-32. Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Arapiraca. Assunto: Conversão de Procedimento Preparatório em Inquérito Civil Público; 29. Cadastro nº: 02.2018.0000135-43. Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Arapiraca. Assunto: Conversão de Procedimento Preparatório em Inquérito Civil Público; 30. Cadastro nº: 02.2018.0000135-54. Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Arapiraca. Assunto: Conversão de Procedimento Preparatório em Inquérito Civil Público; 31. Cadastro nº: 05.2018.0000158-20. Referente ao processo nº: 06.2018.0000029-90. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Coruripe. Assunto: Interação; 32. Cadastro nº: 05.2018.0000159-74. Referente ao processo nº: 06.2017.0000109-75. Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Práticas Abusivas; 33. Cadastro nº: 05.2018.0000159-85. Referente ao processo nº: 06.2017.0000112-08. Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Dever de Informação; 34. Cadastro nº: 05.2018.0000162-29. Referente ao processo nº: 06.2017.0000109-64. Origem: 14ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Violação aos Princípios Administrativos; 35. Cadastro nº: 05.2018.0000162-95. Referente ao processo nº: 06.2018.0000032-90. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Porto Calvo. Assunto: Serviço de Informação ao Cidadão – SIC; 36. Cadastro nº: 05.2018.0000163-07. Referente ao processo nº: 06.2015.0000007-91. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Porto Calvo. Assunto: Dano ao Erário; 37. Cadastro nº: 02.2018.0000158-96. Origem: Promotoria de Justiça da Comarca de Joaquim Gomes. Assunto: Prorrogação de Inquérito Civil; 38. Cadastro nº: 05.2018.0000202-00. Referente ao processo nº: 06.2018.0000041-55. Origem: Promotoria de Justiça de Mata Grande. Assunto: Educação Pré-escolar; 39. Cadastro nº: 02.2018.0000172-61. Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Marechal Deodoro. Assunto: Comunicação de instauração de Procedimento Preparatório de Inquérito Civil Público.; 40. Cadastro nº: 05.2018.0000204-11. Referente ao processo nº: 06.2017.0000113-41. Origem: Promotoria de Justiça de São José da Tapera. Assunto: Violência Doméstica Contra a Mulher; 41. Cadastro nº: 05.2018.0000205-22. Referente ao processo nº: 06.2017.0000107-09. Origem: Promotoria de Justiça de São José da Tapera. Assunto: Não manter ilibada a conduta pública e particular; 42. Cadastro nº: 02.2018.0000175-28. Origem: Promotoria de Justiça da Comarca de Pilar. Assunto: Comunicação de instauração de Inquérito Civil; 43. Cadastro nº: 05.2018.0000210-54. Referente ao processo nº: 06.2018.0000042-22. Origem: 21ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Prestação de Contas; 44. Cadastro nº: 05.2018.0000228-64. Referente ao processo nº: 06.2017.0000043-95. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Gestão Ambiental; 45. Cadastro nº: 05.2018.0000228-86. Referente ao processo nº: 06.2017.0000038-85. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Poluição; 46. Cadastro nº: 05.2018.0000229-20. Referente ao processo nº: 06.2014.0000005-76. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Flora; 47. Cadastro nº: 05.2018.0000229-64. Referente ao processo nº: 06.2013.0000003-06. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Poluição; 48. Cadastro nº: 05.2018.0000229-97.

Referente ao processo n°: 06.2014.0000005-76. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Flora; 49. Cadastro n°: 05.2018.0000230-20. Referente ao processo n°: 06.2009.0000001-05. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Revogação/Concessão de Licença Ambiental; 50. Cadastro n°: 05.2018.0000230-30. Referente ao processo n°: 09.2018.0000032-67. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe. Assunto: Oferta e Publicidade; 51. Cadastro n°: 05.2018.0000262-38. Referente ao processo n°: 06.2017.0000052-50. Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Oferta e Publicidade; 52. Cadastro n°: 05.2018.0000263-60. Referente ao processo n°: 06.2017.0000104-53. Origem: 14ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Dano ao Erário; 53. Cadastro n°: 05.2018.0000263-71. Referente ao processo n°: 09.2018.0000039-23. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe. Assunto: Oferta e Publicidade; 54. Cadastro n°: 05.2018.0000263-93. Referente ao processo n°: 09.2018.0000039-45. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe. Assunto: Oferta e Publicidade; 55. Cadastro n°: 05.2018.0000264-16. Referente ao processo n°: 06.2017.0000107-97. Origem: Promotoria de Justiça de São José da Tapera. Assunto: Água e/ou Esgoto; 56. Cadastro n°: 05.2018.0000264-27. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos. Assunto: Violação aos Princípios Administrativos; 57. Cadastro n°: 05.2018.0000264-38. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos. Assunto: Violação aos Princípios Administrativos; 58. Cadastro n°: 05.2018.0000264-49. Referente ao processo n°: 06.2018.0000047-22. Origem: 5ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Recursos Hídricos; 59. Cadastro n°: 05.2018.0000266-16. Referente ao processo n°: 01.2018.0000161-84. Origem: 15ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Edifícios Públicos ou de Uso Coletivo; 60. Cadastro n°: 02.2018.0000231-85. Origem: 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Marechal Deodoro. Assunto: Comunicação de prorrogação de Procedimento Preparatório; 61. Cadastro n°: 02.2018.0000231-96. Origem: 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Marechal Deodoro. Assunto: Comunicação de prorrogação de Procedimento Preparatório. Não houve manifestação dos Conselheiros presentes acerca dos expedientes acima listados. O CSMP os

conheceu. Ato contínuo, no momento das comunicações, o Presidente justificou a ausência do Procurador-Geral de Justiça, Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, por estar na cerimônia de posse do Desembargador-Presidente do Poder Judiciário de Alagoas, Doutor Otávio Leão Praxedes, na Governança do Estado de Alagoas. O Conselheiro Sérgio Jucá sugeriu que o Presidente deste Conselho Superior, por meio de ofício, congratule o Desembargador-Presidente. O Conselheiro Márcio Roberto reforçou os elogios. O CSMP determinou à Secretaria elaboração de ofício em nome deste Conselho Superior congratulando o Desembargador-Presidente, Doutor Otávio Leão Praxedes pela assunção. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, e, para constar, eu, Edelzito Santos Andrade, Promotor de Justiça, Secretário do Conselho Superior do Ministério Público ad hoc, lavrei a presente ata, que vai assinada, nos termos do art. 30, § 5º, do Regimento Interno, por mim, pelo Presidente e pelos demais Conselheiros presentes.

Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público em exercício

Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá
Conselheiro

Walber José Valente de Lima
Conselheiro

Luiz de Albuquerque Medeiros Filho
Conselheiro

Edelzito Santos Andrade
Promotor de Justiça
Secretário do Conselho Superior do Ministério Público ad hoc

Promotorias de Justiça

PLANTÃO – CAPITAL - 2018

MÊS	DIAS	PROMOTORES PLANTONISTAS
JUNHO / JULHO	22, 23 (Juizado do Torcedor) a 26/06	Cível: Dr. Denis Guimarães de Oliveira Criminal: Dr. Paulo Victor Sousa Zacarias
	27/06 a 1º/07 *29 (Juizado do Torcedor)	Cível: *33ª PJC: Dr. Isaac Sandes Dias (Dra. Margarida Maria Couto Monte) Criminal: 54ª PJC: Dra. Miryã Tavares Pinto Cardoso

*Republicado

PLANTÃO – INTERIOR

COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	PERÍODO	PROMOTORES PLANTONISTAS
Atalaia Cajueiro Capela Marechal Deodoro Pilar Rio Largo Santa Luzia do Norte São Miguel dos Campos Viçosa	JUNHO / JULHO RIO LARGO SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	 22 a 26 27/06 a 1º/07	 4ª PJ: Dra. Cíntia Calumby da Silva 5ª PJ: Dr. Hermann Brito de Araújo Lima Junior
COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	PERÍODO	PROMOTORES PLANTONISTAS
Anadia Arapiraca Boca da Mata Feira Grande Girau do Ponciano Igaci Limoeiro de Anadia Maribondo Palmeira dos Índios Quebrangulo Taquarana Traipu	JUNHO / JULHO FEIRA GRANDE ARAPIRACA	 22 a 26 27/06 a 1º/07	 Dr. Lucas Mascarenhas de Cerqueira Menezes 7ª PJ: Dr. Maurício Amaral Wanderley

COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	PERÍODO	PROMOTORES PLANTONISTAS
Água Branca Batalha Cacimbinhas	JUNHO / JULHO		
Delmiro Gouveia Maravilha Major Izidoro Mata Grande	DELMIRO GOUVEIA	22 a 26	2ª PJ: Dr. Cláudio José Moreira Teles
Olho D'Água das Flores Pão de Açúcar Piranhas Santana do Ipanema São José da Tapera	DELMIRO GOUVEIA	27/06 a 1º/07	1ª PJ: Dr. João Batista Santos Filho
COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	PERÍODO	PROMOTORES PLANTONISTAS
Coruripe	JUNHO / JULHO		
Igreja Nova Junqueiro Penedo Piaçabuçu	PENEDO	22 a 26	6ª PJ: Dr. Sítuel Jones Lemos
Porto Real do Colégio São Sebastião Teotônio Vilela	TEOTÔNIO VILELA	27/06 a 1º/07	Dr. Ramon Formiga de Oliveira Carvalho
COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	PERÍODO	PROMOTORES PLANTONISTAS
Matriz de Camaragibe	JUNHO / JULHO		
Porto Calvo Maragogi			
Passo de Camaragibe Paripueira São Luís do Quitunde União dos Palmares	SÃO LUIZ DO QUITUNDE	22 a 26	Dr. Jorge Luiz Bezerra da Silva
Colônia de Leopoldina São José da Lage Murici Messias Joaquim Gomes	MARAGOGI	27/06 a 1º/07	Dra. Francisca Paula de Jesus Lobo Nobre Santana

ESTADO DE ALAGOAS
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
20ª Promotoria de Justiça da Capital

RESENHA

A 20ª Promotoria de Justiça da Capital, através do Promotor de Justiça abaixo assinado, vem, nos termos do art. 4º da Resolução 174, de 04.07.2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, cientificar aos interessados a adoção de providências no Processo a seguir nominado: Notícia de Fato nº 01.2018.00001909-2 – Interessado: Anônimo – Assunto: Denúncia sobre fornecimento de alimento estragado. Decisão: Assim, nos termos do art. 4º, inciso IV e V, da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, determino o arquivamento da presente Notícia de Fato. Da decisão cabe recurso administrativo a ser interposto pelo interessado no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste ato, na forma do §1º do referido artigo.

Nos termos do parágrafo primeiro da Resolução 174/2017 do CNMP, os interessados dispõem do prazo de 10 dias para interpor recurso administrativo, com a juntada das respectivas razões.

SIDRACK JOSÉ DO NASCIMENTO
Promotor de Justiça
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE PILAR

Procedimento Administrativo nº 09.2018.00000515-4

Portaria nº 06, de 30 de Maio de 2018

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio de seu representante que adiante subscreve, Promotor de Justiça titular da Promotoria de Justiça de Pilar, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 129, III, da Constituição da República; Artigo 8º, §1º, da Lei Nacional nº 7.347/85; artigos 25, IV, “b”, e 26, I, da Lei Nacional nº 8.625/93, e 2º, § 7º da Resolução do CNMP Nº 23/07;

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime

democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis (CF/88, art. 127); CONSIDERANDO que a Magna Carta preceitua, em seu artigo 23, inciso IV, que a proteção ambiental e o combate a poluição em qualquer de suas formas é competência

do Município;

CONSIDERANDO que por ocasião dos Festejos Juninos são realizados inúmeros desfiles e celebrações diversas, onde é comum a prática de excessos decorrentes do consumo de bebidas alcoólicas, assim como atos de violência;

CONSIDERANDO que bebidas alcoólicas são substâncias entorpecentes manifestamente prejudiciais à saúde física e psíquica, eis que causam dependência química e podem gerar violência;

CONSIDERANDO que a ingestão de bebidas alcoólicas por crianças e adolescentes constitui forma de desvirtuamento de sua formação moral e social, facilitando seu acesso a outros tipos de drogas;

CONSIDERANDO a crescente violência e falta de segurança que afeta o público frequentador de espetáculos e locais de diversões, cabendo ao Poder Público e demais

órgãos envolvidos zelar pelo bem estar dos cidadãos, bem como assegurar a ordem nos divertimentos, tendo em vista o interesse social da comunidade;

CONSIDERANDO a solicitação feita pela Polícia Militar de agendamento de reunião juntamente com a Prefeitura de Pilar/AL, a fim de tratar e regular os eventos carnavalescos, bem como o ofício nº 121/2018 – SEMUTE/PMP, da Secretaria Municipal de Turismo com a programação das festividades juninas;

RESOLVE instaurar PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO para acompanhar o cumprimento de Termo de Ajustamento de Conduta a ser firmado com as Secretárias e

Órgãos Municipais de Pilar, representantes de eventos, Polícia Militar e Civil, com vistas a regular os eventos juninos, determinando, de logo, o que se segue:

1. Fica determinado dia 30 de Maio de 2018, às 14h00min, no Salão do Juri, localizado na Avenida Antônio Aniceto dos Santos, S/N, Centro, Fórum de Pilar, para celebração do Termo de Ajustamento de Conduta;

2. Autue-se. Publique-se. Registre-se.

4. Dê-se conhecimento ao Conselho Superior do Ministério Público.

Pilar, 30 de Maio de 2018

SILVIO AZEVEDO SAMPAIO
Promotor de Justiça